

## RENOVA ENERGIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74 - NIRE 35.300.358.295

### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2022

**1. Data, Hora e Local:** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022, às 16 horas, por e-mail, conforme facultado pelo artigo 22, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Convocação efetuada nos termos do parágrafo segundo do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia. Presentes todos os membros efetivos do Conselho de Administração Srs. Sergio Ros Brasil Pinto, Geoffrey David Cleaver, Luiz Eduardo Bittencourt Freitas, Daniel Teruo Famano e Alexandre Americano Holanda e Silva. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sergio Ros Brasil Pinto, que convidou o Sr. Élio Miranda de Oliveira para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** (i) Destituição do Sr. Gustavo Henrique Simões dos Santos e eleição da Sra. **Emanuela Cabib** como a nova Diretora Vice-Presidente Jurídico, Regulatório e de Relações Institucionais, com efeitos a partir de 01.07.2022. **5. Deliberações:** Após os esclarecimentos prestados, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade: (i) Aprovar, com efeitos a partir de 01.07.2022, a destituição do Sr. Gustavo Henrique Simões dos Santos e a eleição da Sra. **Emanuela Cabib**, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.462.141-9-SSP/SP, inscrita no CPF nº 294.880.048-00 e na OAB/SP sob nº 254.180, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, na Rua Dr. José Aureo Bustamante, nº 183, Apto. 133 B, Chácara Santo Antonio - CEP 04710-090, para o cargo de Diretora Vice-Presidente Jurídico, Regulação e de Relações Institucionais, para completar o mandato em curso. **5.1.** A posse da nova Diretora Vice-Presidente Jurídico, Regulação e de Relações Institucionais fica condicionada (a) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio; (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (c) à subscrição do Termo de Anuência dos Administradores referido no Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 29 de junho de 2022. Sergio Ros Brasil Pinto - **Presidente da Mesa.** Élio Miranda de Oliveira - **Secretário da Mesa.** **Conselheiros Presentes:** Sergio Ros Brasil Pinto, Geoffrey David Cleaver, Luiz Eduardo Bittencourt Freitas, Daniel Teruo Famano e Alexandre Americano Holanda e Silva. *A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.* Élio Miranda de Oliveira - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 344.734/22-5 em 08/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>